



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Central

quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano VII - Edição nº 00144 | Caderno 1

Câmara Municipal de Central publica



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B42492D5E7D5F9799EA7D7368A1A4E00

Câmara Municipal de Central

SUMÁRIO

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2017.

Câmara Municipal de Central

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2016 A ABRIL/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DSPEAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.573.228,27	0,00
Pessoal Ativo	1.573.156,27	
Pessoal Inativo e Pensionistas	36,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	36,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	144,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	36,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	36,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	36,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	36,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	1.573.084,27	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	33.685.544,99	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)	1.573.084,27	4,67
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art.20 da LRF)	2.021.132,70	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII)= (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.920.076,06	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII)= (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.819.019,43	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Valdir Belarmino da Silva
Presidente
CPF: 230.961.445-91

Verônica Luiza Ribeiro Fernandes
Controle Interno
CPF: 023.615.645-48.

Welliton de Oliveira Almeida
Contador
CRC-BA: 028129/O-6